

# **Você sabia que a cidade do Rio de Janeiro ainda não tem a sua Lei Municipal de Cultura?**

A lei, que instituirá o Sistema Municipal de Cultura, tem como objetivo a criação de uma política pública de Estado para a cultura na cidade, independente da agenda política vigente, e deve prever a regulamentação do Conselho Municipal de Cultura, a elaboração de um Plano Municipal de Cultura, que dará diretrizes para as políticas culturais na cidade para os próximos dez anos, e criação do Fundo Municipal de Cultura, que facilitará a captação de recursos para maior investimento à cultura carioca.

Para isso, a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho de Cultura 2016-18 convidam a todos para participarem dessa construção, que essencialmente precisa da contribuição de todas as linguagens artísticas, movimentos socioculturais e territórios da cidade.

# Por que os municípios devem aderir ao Sistema Nacional de Cultura? Quais as vantagens dessa adesão?

A experiência brasileira com a implantação de sistemas públicos, articulados de forma federativa, como o Sistema Único de Saúde, por exemplo, demonstra que estabelecer princípios e diretrizes comuns, dividir atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação, montar mecanismos de repasse de recursos e criar instâncias de participação social asseguram maior racionalidade, efetividade e continuidade das políticas públicas. Para saber mais, clique aqui.

# A cidade do Rio de Janeiro começará esse processo de construção do zero?

Absolutamente, não. A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho de Cultura estão atentos aos acúmulos de discussão e de deliberação que aconteceram desde a primeira e a segunda Conferências Municipais de Cultura, respectivamente, em 2009 e 2013. Entendemos a complexidade dessa construção, respeitamos o que foi acumulado e queremos seguir esse importante diálogo para que a cidade possa contar em breve com a modernidade desta lei. Para ter acesso aos documentos das últimas conferências, clique aqui.

# **E como participar desse processo de construção da Lei Municipal de Cultura?**

Os cariocas podem participar desse processo de duas formas: por meio da III Conferência Municipal de Cultura, que acontecerá nos dias 28 e 29 de maio, no Imperator, ou por meio da candidatura ao novo mandato 2018-20 do Conselho Municipal de Cultura.

**Para participar da III Conferência Municipal de Cultura, que terá como tema “Uma política cultural de Estado: O que ganhamos com o Sistema Municipal de Cultura?”, com voz e voto, os interessados deverão seguir os seguintes passos:**

- 1) Participar presencialmente de uma das Pré-conferências Territoriais, que acontecerão durante o mês de maio em todas as regiões da cidade, comprovando que é residente ou atua naquela área e que tem experiência na linguagem/movimento em que está inscrito;**
- 2) Durante as Pré-conferências, os participantes se dividirão a partir de suas linguagens/movimentos e, nessa ocasião, os interessados em participar como delegados da III Conferência Municipal de Cultura deverão se manifestar e defender sua participação;**
- 3) As linguagens/movimentos escolherão, por meio de voto, até dois delegados para participar da III Conferência Municipal de Cultural.**

**Ou seja, atualmente, existem vinte e quatro linguagens/movimentos contemplados nesse processo, sendo até dois delegados escolhidos por cada um deles, totalizando aproximadamente quarenta e oito delegados por Área de Planejamento que participarão da III Conferência Municipal de Cultura.**



## **Para se candidatar ao novo Conselho Municipal de Cultura, com mandato de 2018 a 2020, os interessados deverão seguir os seguintes passos:**

- 1) Participar presencialmente de uma das Pré-conferências Territoriais, que acontecerão durante o mês de maio em todas as regiões da cidade, comprovando que é residente ou atua naquela área e que tem experiência mínima de dois anos na linguagem/movimento em que está inscrito;
- 2) Durante as pré-conferências, os participantes se dividirão a partir de suas linguagens/movimentos e, nessa ocasião, os interessados em participar como candidatos ao Conselho Municipal de Cultura 2018-20 deverão se manifestar e defender sua candidatura;
- 3) As linguagens/movimentos escolherão, por meio de voto, apenas um candidato para representar aquela linguagem/movimento por aquela Área de Planejamento.
- 4) Ao fim de cada uma das pré-conferências, haverá um rol de vinte e quatro candidatos ao Conselho Municipal de Cultura, um por linguagem/movimento, que formarão um grupo permanente de diálogo e mobilização regional naquela Área de Planejamento;
- 5) Após realizar pré-conferências nas cinco Áreas de Planejamento da cidade, os (até) vinte e quatro candidatos de cada região serão disponibilizados em plataforma online para votação final ao Conselho Municipal de Cultura. Exemplo: cada uma das cinco Áreas de Planejamento terá um candidato de música, que concorrerá lado-a-lado, com seus pares das outras áreas, em votação online;
- 6) Com o prazo de votação finalizado, o novo Conselho Municipal de Cultura estará formado e terá sua posse realizada na III Conferência Municipal de Cultura

## **Quem pode votar durante a votação virtual para a composição do novo Conselho Municipal de Cultura?**

Todos os participantes das pré-conferências que estiverem devidamente credenciados poderão votar nos candidatos de sua mesma linguagem/movimento durante a votação online.

Para quem não participou, a Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho de Cultura permitirão que, após a realização das pré-conferências e antes do início da votação online, seja aberto um breve período para a inscrição de novos eleitores, em plataforma online a ser divulgada posteriormente.

Infelizmente, os novos eleitores poderão opinar apenas entre os candidatos já escolhidos nos territórios, então, para ter mais participação nesse processo, participe da Pré-conferência Territorial mais próxima de você.

## Quais são as principais atribuições de um Conselho Municipal de Cultura?

A ideia de participação social, própria das democracias modernas, pressupõe que os conselhos de política cultural sejam consultivos e deliberativos. Para tanto, devem propor, formular, monitorar e fiscalizar as políticas culturais, a partir das diretrizes emanadas das Conferências de Cultura. A tarefa de propor e formular deve resultar num Plano Municipal de Cultura de médio e longo prazos. Com o Plano em mãos, fica mais objetiva a tarefa de monitorar e fiscalizar a execução dos programas, projetos e ações culturais.



**Entendi. Então, para participar da III Conferência Municipal de Cultura ou ser candidato ao novo Conselho de Cultura é preciso participar de uma das Pré-conferências Territoriais. Preciso levar alguma coisa no dia?**

**Sim. Tanto para ser delegado na III Conferência Municipal de Cultura, como para se candidatar a uma das vagas do Conselho de Cultura, é preciso participar de uma das pré-conferências agendadas, portando RG, comprovante de residência e algum tipo de comprovação de que você atua em sua linguagem ou movimento sociocultural há, pelo menos, um ano, no caso de não-candidatos/eleitores, e, pelo menos, dois anos, no caso de candidatos.**

## **Tenho dificuldades de comprovar minha atuação na linguagem/movimento que atuo. O que fazer?**

Entendemos que alguns segmentos da cultura são bastante informais e, conseqüentemente, mais difíceis de serem comprovados em uma perspectiva administrativa. Ao mesmo tempo, para garantir a lisura desse processo, é importante ter certeza de que os participantes sejam e entendam, de fato, daquela linguagem ou movimento sociocultural.

Para isso, durante o credenciamento, haverá sempre um representante da Comissão de Organização e da Comissão de Eleições para orientá-lo e entender como proceder.

Mas, já te damos uma dica, você pode buscar crachás de eventos que participou, fotos, divulgações, postagens, matérias, trabalhos, declarações de alguma instituição que trabalha/trabalhou etc. Nós queremos que você participe!

## **Considero meu trabalho multissetorial, como escolho a linguagem/movimento que vou me inscrever?**

Essa é uma decisão completamente sua! Vale a reflexão sobre qual a linguagem que você se sente mais confortável e seguro para conversar e representar. Se precisar de ajuda no ato da inscrição, as equipes da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho de Cultura estarão à disposição para orientá-lo.

Agora, se a sua linguagem não está contemplada entre as listadas, como gastronomia e moda, a dica é buscar um olhar para as cadeiras mais abrangentes, como economia criativa, trabalhadores da cultura e territórios.

The background of the slide is a teal color with a faint, semi-transparent image of many hands raised in the air, suggesting a public meeting or a vote. The text is centered and written in a white, sans-serif font.

## **Não participei das pré-conferências e quero ser um delegado na III Conferência Municipal de Cultura. É possível?**

Infelizmente, não. A base desse processo é que os delegados sejam legitimados nos territórios, durante as pré-conferências, garantindo que as deliberações na III Conferência Municipal de Cultura sejam mais diversas e representativas.

## **Não participei das pré-conferências e quero estar na III Conferência Municipal de Cultura. É possível?**

O credenciamento para novos participantes durante a III Conferência Municipal de Cultura será somente para observadores e ouvintes, até o limite da lotação do espaço. Então, para garantir sua presença e seu direito ao voto, participe da Pré-conferência Territorial mais perto de você!



## **Quais são as vinte e quatro linguagens e movimentos socioculturais contemplados no Conselho de Cultura?**

Hoje, a divisão de linguagens e movimentos socioculturais, da sociedade civil, respeita o Decreto 40.615/2015, conforme listagem abaixo.

Cultura Popular, Artesanato, Artes Visuais, Audiovisual, Patrimônio Cultural, Literatura, Teatro, Música, Dança, Circo, Design, Cultura Urbana, Economia da Cultura – produtores ou empresários culturais, Movimento dos trabalhadores em cultura, Movimento social de identidade - etnias indígenas e afro-brasileiras, Movimento social de identidade sexual – gêneros, transgêneros e orientação sexual, Expressões culturais de pessoas com deficiência, Expressões culturais de movimentos de faixas etárias – infância, juventude e idosos, Comunicação social, Economia Criativa, Territorialidade e circunscrições territoriais - Áreas de Planejamento e Folclore, Escolas de samba e blocos de carnaval

## **O Conselho Municipal de Cultura é formado somente por essas linguagens e movimentos socioculturais?**

Não, conforme regulamenta o Decreto 40.615/2015, além dos vinte e quatro titulares e suplentes da sociedade civil, o Conselho Municipal de Cultura também é composto por vinte e quatro titulares e suplentes do Poder Público, que são representantes de órgãos instituições transversais aos temas culturais, como as secretarias de Educação, Turismo, Casa Civil, a Secretaria Estadual de Cultura, o Ministério da Cultura, dentre outros.

## **Em qual Área de Planejamento o bairro em que reside/atuo faz parte?**

A listagem dos principais bairros de cada Área de Planejamento pode ser conferida abaixo. No caso de outras dúvidas, acesse [xxx.rio.rj.gov](http://xxx.rio.rj.gov) para listagem completa.

**AP1:** Centro, Lapa, Catumbi, Estácio, Rio Comprido, Santa Teresa, Região Portuária, Caju, Benfica, São Cristóvão, Mangueira e Ilha de Paquetá.

**AP2:** Botafogo, Flamengo, Glória, Catete, Laranjeiras, Humaitá, Urca, Copacabana, Ipanema, Gávea, Lagoa, Leblon, Jardim Botânico, Vidigal, Rocinha, São Conrado, Grande Tijuca e Vila Isabel.

**AP3:** Ramos, Bonsucesso, Manguinhos, Olaria, Penha e adjacências, Complexo do Alemão, Inhaúma e adjacências, Maré, Grande Méier, Jacarezinho, Grande Irajá, Madureira e adjacências, Cordovil, P. de Lucas, Vigário Geral, J. América, Pavuna e adjacências, Anchieta, Guadalupe, Ricardo de Albuquerque e Ilha do Governador.

**AP4:** Jacarepaguá e adjacências, Cidade de Deus, Praça Seca, Valqueire, Barra da Tijuca, Recreio e Região das Vargens.

**AP5:** Bangu e adjacências, Padre Miguel, Realengo, Deodoro, Magalhães Bastos, Sulacap, Campo Grande adjacências, Santa Cruz e adjacências, Sepetiba, Região de Guaratiba (Guaratiba, Pedra e Barra).